



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 20 de agosto de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO 01 CONTRATO 041/2021

PROTOCOLO SEI EMDEC.2021.00002084-02

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede a na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais e como CONTRATADA a empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.**, com sede à Rua Irmã Benwarda nº 35 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-270, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.164.913/0001-20, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, sob as cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sede da contratada passando de Rua Irmã Benwarda nº 35 – Centro – Florianópolis/SC – CEP 88015-270 para Rua José Maria da Luz, nº 2747 - Sala 03 – Centro – Palhoça/ SC - CEP 88.131-000.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a partir de 26/11/2024 o prazo do contrato supracitado com vigência até 25/02/2025.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 2.333,40 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência deste aditamento o valor total do contrato passa de R\$ 13.999,80 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 16.333,10 (dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

Wladimir Horn Hulse

Diretor Administrativo

AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA

TESTEMUNHAS

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 041/2021 – Pregão Eletrônico nº 030/2021

Vigência 36 (trinta e seis) meses: de 26/11/2021 a 25/11/2024

Valor inicial total (P₀) = R\$ 13.999,80 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Aditamento 01 – Prorrogação por 03 (três) meses

De: 26/11/2024 a 25/02/2025

Valor da coleta e análise da amostra ambiente externo = R\$ 118,76

Valor para coleta e análise **de 5 amostras ambiente externo** = R\$ 118,76 x 5 = **R\$ 593,80**

Valor da coleta e análise da amostra ambiente interno = R\$ 124,25

Valor para coleta e análise **de 14 amostras ambiente interno** = R\$ 124,25 x 14 = **R\$ 1.739,50**

Valor total do aditamento (amostras externas e internas) = R\$ 593,80 + 1.739,50 = R\$ 2.333,30

Do Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.999,80 + R\$ 2.333,30 = R\$ 16.333,10



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 21/08/2024, às 11:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 22/08/2024, às 10:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 22/08/2024, às 10:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 29/08/2024, às 17:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12020576** e o código CRC **41F39163**.